

Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001015/2020, o Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0333/2020 (4566217) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 4853157.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 29 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 553827

RESOLUÇÃO N° 06, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Cria o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.965 de 10 de novembro de 1997, Decreto n.º 37.784 de 22 de outubro de 1998 e Decreto n.º 658, de 17 de maio de 2002,

Considerando o disposto na Lei n.º 5.965, de 10 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas;

Considerando o processo de articulação e mobilização de representantes do poder público, dos usuários de água e da sociedade civil organizada para formação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, que culminou com a Audiência Pública realizada no dia 10 de março de 2020;

Considerando o disposto na Resolução CERH n.º 05, de 29 de novembro de 2019, que estabelece as normas e critérios para criação, efetivação e organização dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Alagoas;

Considerando a documentação constante no processo SEIE:23010.0000000379/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, nas condições estabelecidas nos atos conduzidos por sua Comissão Provisória.

Art. 2º - A minuta de decreto a ser encaminhada ao Governador do Estado com a composição final do comitê deverá ser aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Presidente

Alberonaldo Lima Alves
Secretário Executivo

Protocolo 553782

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:
Processo E:20106.0000000231/2020 (Aquisição de Equipamentos de Informática,

conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricao.melo@mulher.al.gov.br, ou pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de dezembro de 2020.

Fabício Lucianne Rocha de Melo
Gerência Administrativa
Mat.225-9

Protocolo 553717

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000023717/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0700356-92.2020.8.02.0010 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.532.879/0001-54, no valor de R\$5.495,04 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado TROPHIC 1.5, em favor do paciente I. DO N. DOS S., conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 553718

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000002942/2020 - AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS médico-hospitalares: APARELHO RAIOS X e INTENSIFICADOR DE IMAGEM USO RADIOLÓGICO.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2020.

DENYS MOURA CAVALCANTE FILHO
ASTECEJU

Protocolo 553824

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000015998/2020 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS: ELETRODO MEDIÇÃO PH, E SACO MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2020.

DENYS MOURA CAVALCANTE FILHO
ASTECEJU

Protocolo 553830

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 3926/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:
I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para instaurar procedimento investigatório com o escopo de apurar os fatos